MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008661/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000312	012001.2678200771.091 344905100000	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS E CERCAS OBRAS E INSTALACOES	00100	13.500,00
TOTAL :				**13.500,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	002001.0412200072.007 333903000000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA MATERIAL DE CONSUMO	00100	3.500,00
0000304	011001.2060200742.079 333903900000	REPASSE P/ COMISSÃO ORGAN. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CASTELO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	10.000,00
TOTAL :				**13.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal